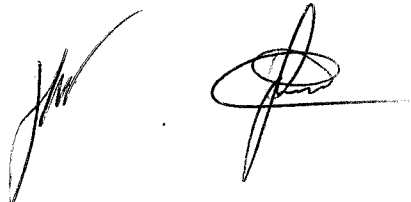


**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5132 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

*Aprova a Ampliação do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) - CNES 2682308 e Ampliação dos Serviços na Clínica da Mulher – CENS 6563317 no município de Caruaru, do Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- II- A Portaria GM/MS Nº 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- III- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- IV- A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;
- V- A Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;



**RESOLVEM:**

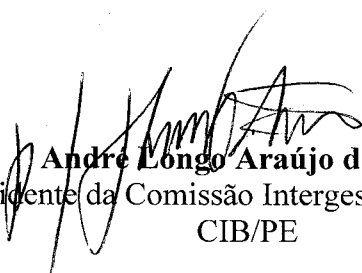
Art. 1º – Aprovar a Ampliação do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) - CNES 2682308 e Ampliação dos Serviços na Clínica da Mulher – CENS 6563317 no município de Caruaru, do Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

<b>Identificador da Proposta</b>	<b>Nº da Emenda</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Objeto da Proposta</b>
11371.08200/1190-05	30800025	549.928,00	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 2º – Ampliação dos serviços de Oftalmologia (consultas e exames), Cardiologia (Teste Ergométrico), Urologia (Urodinâmica), Otorrinolaringologia (Exames Auditivos) e dos Serviços de Diagnóstico e tratamento de Lesões Uterinas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de abril de 2019.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE